DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.331/2.025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005*.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos **DANIEL PUERTA TORRES** portador do RG nº. 40.XXX.XXX-6 e do CPF 315.XXX.XXX-28**, CLARA GABRIELA MARIÃO DE SOUZA portadora** do RG nº. 45.XXX.XXX-3 e do CPF nº. 437.XXX.XXX-47 e **VALÉRIA CHIARELI CIZOTTO** portadora do RG 22.XXX.XXX-3 e do CPF 177.XXX.XXX-82 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Gália devidamente aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decreto nº. 1.419 de 10 de maio de 2.017.**

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos do Município de Gália em Estágio Probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.332/2.025.
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005*.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº. 1.419/2017, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório, que será acompanhado e auxiliado pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada através da Portaria nº. 4.331/2025.

NOME	CARGO	RG	CPF
Tatiane Cristina Pessuti	Diretor de Escola	30.XXX.XX7-X	307.XXX.XXX-50
Débora Cristina Marião de Souza	Professor de Educação Básica Docência	42.XXX.XXX-6	373.XXX.XXX-45
Patrícia Fernanda Boaro	Professor de Educação Básica Língua Inglesa	23.XXX.XXX-6	178.XXX.XXX-02

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.375/19 de 15 de maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.333/2.025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior,*Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005*.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº. 1.419/2017, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório, que será acompanhado e auxiliado pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada através da Portaria nº. 4.331/2025.

NOME	CARGO	RG	CPF
Mirtes Cristian Mantuani	Diretora Administrativa da Assistência Social	18.XXX.XXX-2	157.XXX.XXX-37
Ariane Cristina da Silva	Psicóloga	42.XXX.XXX-7	353.XXX.XXX-28
Mariane Gonçalves Sousa Domingos	Coordenadora do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	48.XXX.XXX-7	395.XXX.XXX-19

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do estágio probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3468/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE

FEVEREIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.334/2.025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº. 1.419/2017, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório, que será acompanhado e auxiliado pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada através da Portaria nº. 4.331/2025.

NOME	CARGO	RG	CPF
Hilson Pereira Di Rezze	Diretor do Setor de Compras	25.XXX.XXX-0	286.XXX.XXX-44
Neila Márcia Coelho Fabrício	Diretora de Licitações	28.XXX.XXX-2	272.XXX.XXX-08
Erlon Ferreira Antonio	Controlador Interno	22.XXX.XXX-4	152.XXX.XXX-01

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do estágio probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.977/2023, de 03 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.335/2.025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº. 1.419/2017, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório, que será acompanhado e auxiliado pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada através da Portaria nº. 4.331/2025.

NOME	CARGO	RG	CPF
Elson Simplício da Silva	Chefe do Almoxarifado	34.XXX.XXX-0	289.XXX.XXX-81
Mário Braguim Neto	Secretário Mun. de Obras e Viação	23.XXX.XXX-9	145.XXX.XXX-40
Daniel Fernandes Gomes	Diretor do Controle de Frota	42.XXX.XXX-5	294.XXX.XXX-44

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do estágio probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.093/2024, de 26 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.336/2.025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº. 1.419/2017, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório, que será acompanhado e auxiliado pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada através da Portaria nº. 4.331/2025.

NOME	CARGO	RG	CPF
Emanuelle Fanton Tanganelli	Fonoaudióloga	65.XXX.XXX-8	325.XXX.XXX-20
Juliana de Almeida Canola Baraldi	Cirurgiã Dentista	32.XXX.XX5-X	279.XXX.XXX-79
Francine Anize Salzedas de Marqui	Psicóloga	29.XXX.XXX-9	301.XXX.XXX-14

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do estágio probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.315/2025, de 03 de fevereiro de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.337/2.025.
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGAR a PORTARIA Nº 4.295/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2.025**, que designou a Senhora Laís Amanda Caldeira da Silva Félix, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº. 462.XXX.XXX-06 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Creche Municipal "Professora Ruth Coelho".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **21 de fevereiro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.338/2.025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** a Srª**. LAIS AMANDA CALDEIRA DA SILVA FÉLIX,** portadora do RG nº. 46.XXX.XXX-4 /SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 462.XXX.XXX-06, C.T.P.S. nº. 094575 - SP, série 00358, em conformidade com o Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **21 de fevereiro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

CONTRATADA: MARIANE CABRERA BOCARDE MOTTA

As partes acima qualificadas, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 05/2023 e do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.387/2017, concordam em prorrogar por mais seis (6) meses o contrato de trabalho por prazo determinado, ficando mantidas intactas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....